



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SEÇÃO SINDICAL DO IFPA, CTRB E CIABA

CNPJ: 03.658.820/0034-21 FUNDADO EM 24/11/1989

Filiado à CEA

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27/08/2024.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, em última chamada, após a conferência de quórum, iniciou-se, de modo remoto, via plataforma Google Meet, a 26ª Assembleia Geral Estadual Extraordinária do SINASEFE - Seção Sindical do IFPA, CTRB e Ciaba. A reunião atendeu ao edital de convocação do dia 21 de agosto de 2024, publicado na sede da seção sindical e divulgado via e-mail dos sindicalizados cadastrados, com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição do Conselho Fiscal, três membros titulares e três membros suplentes, sendo presidida pela Coordenadora Geral, Rita Sidmar Alencar Gil, e secretariada pelo Secretário Geral, Leandro José Lopes da Silva Oliveira. O presidente da sessão inicia os trabalhos saudando os presentes e, após ler o edital de convocação, passa para a aprovação da pauta, tendo sido aprovada, após pedido de inclusão e votação, a seguinte **ordem do dia: 1. Eleição do Conselho Fiscal, três membros titulares e três membros suplentes. 2. Liberação de sindicalizados detentores de FG para compor chapa e direção nacional, nos termos dos artigos 82 e 83 do Estatuto do SINASEFE.** Ao iniciar os trabalhos, o presidente passa para o **Item 1** da Pauta: **Eleição do Conselho Fiscal, três membros titulares e três membros suplentes**, e sugere como metodologia a votação uni nominal. A sindicalizada Laurenir Peniche pede a palavra e indica que, segundo o art. 37 do Regimento Interno da Seção, a eleição deveria ser por chapa. O diretor Luiz Otávio Barroso pede a palavra e indica que, em seu entendimento, as chapas são apenas quando ocorre a eleição; em eleição via AGEE, o Regimento Interno não indicaria a obrigatoriedade de chapa. O entendimento é seguido por outros membros presentes. De modo a buscar o consenso, o sindicalizado Jefferson Lima propõe que, durante a votação, cada eleitor possa votar em até três pessoas, considerando o número de vagas para titular, o que foi aceito por todos. Definida a metodologia, a presidente passa à inscrição de candidatos. Após o prazo de inscrição, tivemos como inscritos os seguintes sindicalizados: Ana Paula Roman (Abaetetuba), Valéria dos Santos Dias (Ananindeua),



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SEÇÃO SINDICAL DO IFPA, CTRB E CIABA

CNPJ: 03.658.820/0034-21 FUNDADO EM 24/11/1989

Filiado à CEA

José Duarte Bandeira Júnior (Belém), Eliane Alves Melo (Breves), Maria Luciana Souza Pena (Altamira) e Michelle Pereira (Belém). Após a inscrição, a presidente explicou a metodologia e liberou o prazo para votação. Após a recepção e apuração, obtivemos o seguinte **resultado: Membros Titulares:** José Duarte Bandeira Júnior (23 votos), Maria Luciana Souza Penha (19 votos) e Ana Paula Roman (15 votos); **Membros Suplentes:** Valéria dos Santos Dias (10 votos), Eliane Alves Melo (4 votos) e Michelle Pereira (4 votos). Após a eleição do Conselho Fiscal, a presidente deu seguimento ao **Item 2 - Liberação de sindicalizados detentores de FG para compor chapa e direção nacional, nos termos dos arts. 82 e 83 do Estatuto do SINASEFE.** O sindicalizado Rosinaldo Silveira pede a palavra e diz que ele e outros presentes irão ao 36º CONSINASEFE e que, por exigência estatutária, precisaria de liberação da Assembleia Geral caso fosse concorrer em alguma chapa. Após algum debate sobre o fórum adequado para fazer a liberação, se definiu que, para garantir e dar mais segurança aos sindicalizados, poderia ser feita a liberação. Desta forma, de modo unânime, os presentes deliberaram por autorizar os servidores indicados, ocupantes de funções gratificadas, a compor chapa e exercer cargos na Direção Nacional, se eleitos, nos termos dos art. 82 e 83 do Estatuto do SINASEFE Nacional: Ana Paula Oliveira Roman (FG2), Andreia do Nascimento Lima (FG2) e Rosinaldo Fonseca da Silveira (FG4). Às vinte e uma horas e cinquenta minutos, não tendo mais nada a tratar, eu, Leandro José Lopes da Silva Oliveira, na condição de secretário desta Assembleia Geral, agradei a presença de todos, declarei encerrados os trabalhos, lavrei a presente ata e a assinei.

Leandro José Lopes da Silva Oliveira

Secretário(a) Geral